



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10.7/2013

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 007/2013

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO PAB – POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO CONTRATO PRIMITIVO N.º 049/2013

*Pela celebração do presente 1.º Termo Aditivo Contratual de Prestação de Serviços, de um lado a empresa **Banco Santander (Brasil) S/A**, inscrita no CNPJ n.º 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.041 e 2.235, bloco A, Vila Olímpia, CEP: 04.543-011, telefone n.º (14) 3433-6200, fax n.º (14) 3413-4749, representada neste ato por **Tulio Gualda Agnesini**, Bancário / Superintendente Regional Governos & Instituições, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade registro geral n.º 37.571.389-X SSP SP, inscrito no CPF n.º 619.544.621-15 e **Levi de Oliveira Castro Junior**, Bancário / Superintendente Comercial Governos & Instituições, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade registro geral n.º 97.112.288 SSP SP, inscrito no CPF n.º 044.457.368-21, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, professor, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-4, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera o Horário de Funcionamento do PAB)

Do Horário de Funcionamento

A partir da celebração do presente termo aditivo, as partes resolvem em comum acordo, atendendo a solicitação da **Contratante** alterar o horário de funcionamento do PAB – Posto de Atendimento Bancário, e conseqüentemente promover alteração do disposto no Anexo I – Descritivo, pois onde antes constava-se a seguinte redação:

O PAB deverá funcionar em horário normal de expediente bancário, ou outro, desde que com a autorização da Prefeitura Municipal.

Passará a ser da seguinte forma:

O PAB iniciará suas atividades de atendimento ao público as 09:00 horas e encerrará às 14:00horas.

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

CLÁUSULA SEGUNDA

Da Vigência

A vigência do presente termo aditivo nos termos do Decreto Municipal n.º 3.187/2015 terá início em 24 de Agosto de 2.015 e seu término em 16 de Janeiro de 2.016, podendo ser prorrogado mediante novo termo aditivo a ser firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Manutenção das Demais Cláusulas

As demais cláusulas pactuadas quando da celebração do contrato primitivo ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 24 de Agosto de 2.015.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	
TULIO GUALDA AGNESINI	LEVI DE OLIVEIRA CASTRO JUNIOR
BANCÁRIO / SUPERINTENDENTE REGIONAL	BANCÁRIO / SUPERINTENDENTE COMERCIAL
GOVERNOS & INSTITUIÇÕES	GOVERNOS & INSTITUIÇÕES
	Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

TESTEMUNHAS:

ANA PAULA DA MOTTA
RG: 28.540.397-7 – SSP/SP
CPF: 273.338.568-28

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA
RG: 30.771.621-1 – SSP/SP
CPF: 289.095.498-66

“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”